

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 35/2024, de maio

Altera os critérios de atribuição do complemento solidário para idosos, eliminando-se a relevância dos rendimentos dos filhos.

Portaria n.º 154-A/2024/1, de 22 de maio

Procede à atualização extraordinária do valor de referência do complemento solidário para idosos.

- [Guia Prático - Complemento Solidário para Idosos](#)
- Se já recebe CSI consulte também o [Guia Prático - Benefícios Adicionais de Saúde](#)

CANDIDATURAS

Programa EDP Energia Solidária

Esta iniciativa tem o objetivo de reforçar a capacidade do ecossistema social na criação de respostas inovadoras e com impacto na transição energética justa.

Podem candidatar-se ao “EDP Energia Solidária” entidades com ou sem fins lucrativos, com projetos em áreas como: eficiência energética e energias renováveis, inclusão energética, mobilidade sustentável, educação/capacitação, economia circular, património natural e biodiversidade.

As candidaturas terminam no dia 31 de maio. Para obter apoio de uma incubadora, basta entrar em contacto com um dos parceiros da nossa rede nacional [nesta lista aqui](#).

Recordatório



Cuidados Continuados Ocupação das Unida- des/tipologias à data de 23 de maio de 2024

A listagem das camas atribuídas às instituições que concorreram nas tipologias de média duração, longa duração, saúde mental e unidades de promoção de autonomia, divulgada pela ARS norte, pode ser consultada [aqui](#).

Requerimento de compensação por demên- cia de utente em estabelecimento social

Conforme previsto no n.º 4 no [Despacho n.º 3633/2024](#), de 4 de abril, que define o procedimento de reconhecimento de situação de **demência** prevista nas cláusulas ix, x e xi do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário 2023-2024, compete à instituição requerer junto dos competentes serviços do Instituto da Segurança Social, I. P., - para os utentes da resposta social Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) – a comparticipação financeira adicional, através do preenchimento do formulário próprio ([AS 97/2024](#)), e com a declaração de reconhecimento da situação de demência. O reconhecimento da situação de demência deve ser atestado através de declaração emitida por médico da especialidade de neurologia ou de psiquiatria.

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES

UDIPSS-Leiria promove as seguintes ações:

- » **Sessão de Esclarecimento “Código do Trabalho - Férias, Faltas e Feriados”**

Dia: 28 de maio, às 15h, na sede da UDIPSS
Inscreva-se [aqui](#)

UDIPSS-Leiria

- » **Formação certificada sobre “O Cálculo das Participações Familiares e do Custo Real por Utente”**

Dia: 04 e 05 de junho, das 09h30 às 17h00, na sede da UDIPSS Leiria

Mais informações e inscrição [aqui](#)

UDIPSS-Santarém

Formação certificada sobre “Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações e Proteção de Dados”

Dia: 07 de junho, das 9h30 às 17h00, no auditório da estação Zootécnica de Santarém – Vale de Santarém

Informações e inscrições [aqui](#)

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

Webinar “Regime do Maior Acompanhado em Portugal”

No dia 3 de junho, das 18h00 às 19h30, realiza-se o webinar “Regime do Maior Acompanhado”, organizado pela [“Associação Novamente”](#).

O Regime do Maior Acompanhado, aprovado pela Lei nº 49/2018 de 14 de agosto, permite a qualquer pessoa que, por razões de saúde, deficiência ou pelo seu comportamento se encontra impossibilitada de exercer pessoal, plena e conscientemente os seus direitos ou de cumprir os seus deveres, possa requerer junto do Tribunal as necessárias medidas de acompanhamento.

Destinatários: pessoas com dano cerebral adquirido (DCA), e famílias, profissionais e interessados no tema.

Inscrições até ao dia 29 de maio, [aqui](#).

Ciclo de Capacitação sobre “Contenções, Cuidados inclusivos e Solidão Não Desejada?”

A Associação Alzheimer Portugal vai realizar no próximo dia 18 de junho, em Faro, em parceria com o Instituto da Segurança Social de Faro, uma Ação de Capacitação da Campanha Nacional sobre as Contenções e a Solidão Não Desejada. Uma iniciativa da Alzheimer Portugal. As inscrições são gratuitas mas obrigatórias [aqui](#)

As datas e respetivos locais de realização em cada distrito estão mencionadas na ficha de inscrição disponibilizada.

IMPrensa

CNIS aponta que instituições e autarquias têm casas que podem servir de pequenos lares

O padre **Lino Maia** lembra que há instituições e autarquias com casas que podiam ser adaptadas para pequenos lares com serviços de apoio.

Lino Maia